

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa eletrônica – Processo nº 011/2025

Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT

Fundamento Legal - Art. 75 II, Lei Federal nº 14.133/21

O Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que tem a intenção de realizar contratação direta por meio de dispensa eletrônica de licitação, de Pessoa Jurídica, especializada para a Prestação de Serviços para carpinar, roçar e aplicar herbicida no terreno do CRECON-MT

O período para o envio das propostas:

Início: **05/08/2025 às 15:00 horas**

Encerramento: **07/08/2025 às 15:00 horas**

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: contato@corecon-mt.org.br ou pelo WhatsApp: (65) 3644-2003

As propostas encaminhadas após o prazo estabelecido não serão aceitas.

Mais detalhes e especificações técnicas no ANEXO I deste aviso.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2025

CORECON-MT

ANEXO I



SOLICITAÇÃO DE VALOR DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Convidamos a sua empresa, para participar da seleção de proposta de Prestação de Serviço, para limpeza do terreno do Corecon-MT, sendo capinar, roçar e aplicar herbicida no capim.

no evento de Comemoração ao Dia do Economista, que será realizado no dia 13 de agosto de 2025 às 08:00 horas da manhã na sede do Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. A proposta deverá ser apresentada com as especificações abaixo:

- a) A razão Social contendo o CNPJ;
- b) O prazo de validade não poderá ser inferior a 06 dias;
- c) A proposta poderá ser enviada por e-mail (contato@corecon-mt.org.br ou pelo WhatsApp tel. (65) 3644-2003).

Dados do Cliente:

Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT – CORECON/MT
CNPJ: 03.527.264/0001-96

Endereço: Rua procurador Carlos Antônio de Almeida Melo, Lote 02 entro Político Administrativo em Cuiabá.

Descrição da Prestação de Serviços

ITEM	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Roçar	01		
02	Capinar	01		
03	Aplicar Herbicida no capim			

Será na modalidade Dispensa Manual de Licitação, e procederá de acordo com a Lei 14.133 **Art. 75 Inciso II.**

CORECON-MT